



Ata da décima oitava reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a)- Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes, Presidente eleita deste Comitê; b) Gestora Previdenciária, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares; c)-Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster; d)- Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Claudia Miranda do Nascimento; e)- Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa. Registra-se a ausência do Diretor-Presidente, Sr. Fernando Leite Fortes e do Diretor-Financeiro, Sr. Robson Carneiro da Cruz. Com esta composição iniciou-se a referida reunião extraordinária cuja pauta do dia é definir sobre a aplicação de recursos que entraram na conta do INPAS no final da tarde de sexta-feira, dia 15 de junho do corrente ano. A Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitando que a servidora Carla Maduro Vogas Tavares exerça a função de secretária “ad hoc” em razão da ausência do Diretor-Financeiro, Robson Carneiro da Cruz. No que se refere à ata da 66ª reunião ordinária, o Comitê opinou por apreciá-la na próxima reunião, marcada para o dia 11 de julho. Dada a palavra à Chefe da Divisão de Tesouraria, foi por ela informado que, considerando as despesas de seu conhecimento, está disponível para aplicação, até o final desta semana, o valor de R\$ 435.000,00. Considerando que a Política de Investimentos prevê a aplicação em fundo DI até o limite de 30%, o Comitê decidiu, por unanimidade dos presentes, diante de um total de R\$ 1.115.000,00 (soma dos valores já aplicados e dos valores em conta), aplicar R\$ 150.000,00 no DI da Caixa Econômica e R\$ 120.000,00 no DI do Banco do Brasil. O valor que sobrou será aplicado em IRFM1. O Comitê também decidiu que, havendo necessidade de resgate, deverá ele ser feito no DI, tendo em vista a volatilidade dos demais investimentos, inclusive do próprio IRFM1. Ressalte-se apenas que ao ser feito o resgate no DI, deverá ser deixado um valor mínimo para que não ocorra o encerramento do Fundo. Sem mais, a Presidente encerrou a reunião às doze horas e



**Instituto de Previdência e Assistência Social do
Servidor Público do Município de Petrópolis**

quinze minutos e a presente Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, Secretária “ad hoc” deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Lucimar Glória Gomes
Chefe da Divisão de Contabilidade
Presidente

Claudia Miranda do Nascimento
Chefe da Divisão de Tesouraria

Carla Cristina Correia M. V. Tavares
Gestora Previdenciária
Secretária

Michele Schiffler Forster
Gestora de Investimentos

Adriana Catarina da Costa
Gestora Previdenciária